PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Departamento de Compras e Contratos

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1071/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO/SP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS PERPETUAS PARA USO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

(PROC. SEI. 622/2026-50)

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Monte Alto/SP realizará Dispensa de Licitação com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

Nos termos do § 03° do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Monte Alto/SP manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

As propostas poderão ser encaminhadas para **compras@montealto.sp.gov.br** e deverão atender todas as exigências e especificações constantes no termo de referência e anexos estando inclusos nos valores propostos todas as despesas com fretes, impostos e outros encargos. As dúvidas técnicas poderão ser esclarecidas diretamente no Velório Municipal pelo Telefone: **(16)3242-2083** ou pelo e-mail: **velorio@montealto.sp.gov.br**

Data de início de recebimento de propostas: 06/03/2026

Data fim de recebimento de propostas: 11/03/2026

A comprovação dos documentos de habilitação será exigida somente da empresa vencedora e como condição para formalização de contrato\emissão da autorização de fornecimento não sendo necessário encaminhar junto com a proposta. Quando solicitado à empresa deverá apresentar toda a documentação necessária, caso não apresente a proposta será desclassificada.

Para apuração dos resultados serão consideradas todas as propostas recebidas, inclusive da fase preparatória e formação do preço estimado, com a escolha da mais vantajosa que atenda todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Monte Alto, 06 de março de 2026.

Célia Cristina Motta Valente
Diretora de Compras e Contratos

Documento assinado eletronicamente por **Celia Cristina Motta Valente**, **Diretor de Compras e Contratos**, em 06/03/2026, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0209450** e o código CRC **67862D6B**.